DECRETO N. 20.844, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Altera a denominação das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, Castro Alves e Doutor Oswaldo Piana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada, em razão do término da oferta para o Nível de Ensino Fundamental, a denominação das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio a seguir relacionadas:

 I - a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cerejeiras - RO, criada pelo Decreto nº 2.840/1986 e com a denominação alterada pelo Decreto nº 9.004/2000, de 23 de fevereiro de 2000, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Médio Tancredo de Almeida Neves;

 II - a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Castro Alves, localizada no município de Cerejeiras - RO, criada pelo Decreto nº 1.246/1981, e com a denominação alterada pelo Decreto nº 9.148/2000, de 21 de julho de 2000, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves; e

 III - a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Piana, localizada no município de Corumbiara - RO, criada pelo Decreto nº 6.445/1994, e com a denominação alterada pelo Decreto nº 9.672/2001, de 26 de setembro de 2001, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Oswaldo Piana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador